

BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Boletim nº 66, 15 de Maio de 2020
(EDIÇÃO ORDINÁRIA)

APRESENTAÇÃO

Prezados,

Definido pelo diretor-presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, comunicamos que todas as diretorias do IGESDF devem enviar para a Assessoria de Comunicação (ascom@igesdf.org.br), diariamente, informações acerca das ações de suas superintendências, gerências e chefias a fim de que sejam publicadas em um boletim informativo.

O Boletim do IGESDF será publicado diariamente com as informações administrativas como resoluções do conselho, normas e processos, movimentação de pessoal e agendas (eventos, reuniões), entre outras informações essenciais para conhecimento da gestão administrativa do instituto.

Para divulgação dos assuntos no Boletim, os setores deverão preparar uma Nota para Boletim, assinada pelo respectivo chefe.

Todos devem tomar conhecimento do Boletim diariamente, não podendo alegar o desconhecimento do que foi publicado para justificar o não cumprimento das determinações divulgadas.

1ª PARTE: PRESIDÊNCIA

2º PARTE: VICE-PRESIDÊNCIA

3° PARTE: INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

4° PARTE: ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5° PARTE: PLANEJAMENTO

6° PARTE: UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

7° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE BASE

8° PARTE: SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

9° PARTE: UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

10° PARTE: ASSESSORIAS

11° PARTE: DIVERSOS

-MIGRAÇÃO DO SEI

O prazo para migração dos processos SEI finaliza na próxima sexta-feira (22/05). Portanto, todos devem migrar seus processos da unidade antiga para a nova unidade, conforme encaminhado em Processo SEI Nº 04016-00038582/2020-31. O colaborador que possuir credencial de acesso ao processo Sigiloso na unidade antiga, que será desativada, deve conceder nova credencial a si mesmo na nova unidade e depois renunciar sua credencial da unidade antiga. Não será possível reabrir processos públicos ou restritos que não tenham sido migrados para a nova unidade dentro deste prazo. Qualquer dúvida entre em contato com a Coordenação de Protocolo - Gestão do SEI – IGESDF - Tel.: 3550-8738/9077. E-mail: comite.sei@igesdf.org.br